

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 1890/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por despachos do Secretário Regional da Economia de 5 de Dezembro de 2005 foram atribuídos os seguintes subsídios:

Nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 2/2004, de 8 de Janeiro:

€ 716,00 – Insulac – Produtos Lácteos Açorianos, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Bélgica.

€ 2.323,59 – Insulac – Produtos Lácteos Açorianos, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para Espanha.

€ 583,10 – Insulac – Produtos Lácteos Açorianos, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para Espanha.

€ 1.551,99 – Insulac – Produtos Lácteos Açorianos, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para Espanha.

€ 1.432,00 – Insulac – Produtos Lácteos Açorianos, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Bélgica.

€ 2.388,00 – Insulac – Produtos Lácteos Açorianos, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Holanda.

Nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 6/2005, de 3 de Fevereiro:

€ 16.472,62 – Cofaco Açores – Indústria de Conservas, S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de conservas de atum para Itália.

€ 1.840,00 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda. – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de refrigerantes para os Estados Unidos da América.

€ 730,00 – Finançor, Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores S.A. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de bolachas para os Estados Unidos da América.

€ 1.175,00 – José Carlos Costa Almeida & Filhos, Lda - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais para os Estados Unidos da América.

Nos termos da Portaria n.º 14/2002, de 7 de Fevereiro e do Despacho Normativo n.º 7/2005, de 3 de Fevereiro:

€ 3.581,43 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 1.132,81 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14, Desenvolvimento do Comércio e Exportação, código 05.01.03.

13 de Dezembro de 2005. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.